



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária exercício 2017 Atividade 0203.041220052.2.006 Manutenção da Sec. de Administração, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria.

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

BURITI - MA, 31 de Julho de 2017

Lourinaldo Batista da Silva
Lourinaldo Batista da Silva
Prefeito Municipal